

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-ESTADO DO PARANÁ. AVENIDA VITÓRIA, 129.

Telf/fax: (042) 554-1222 Adm: 1.997 a 2.000.

LEI N °691/99

DATA: 21 de Junho de 1.999.

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a mudar o nome da Escola Duque de Caxias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná , aprovou e eu Ricardo Wierzbicki – Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a determinar a mudança do nome da Escola Duque de Caxias , localizada na Linha Independência , neste Município, pelo nome de Professor Estanislau Wrublewski.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado/Pr., em 21

de Junho de 1,999.

RICARDO WIERZBICKI

Prefeito Municipal

EUGÊNIÓ CHARNOBAY

Secretário Administrativo